

LEI Nº 515

Dispõe sobre mudança de denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passará a denominar-se Rua “Joaquim Dutra”, a atual Rua Ibituruna.

Art. 2º. A Prefeitura colocará as novas placas oportunamente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de abril de 1958.

